



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Sigla: IFMS

Código: 15520

CNPJ: 10.673.078/0001-20

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifms.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ifms.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ SIMAO STASZCZAK

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DELMIR DA COSTA FELIPE

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

26 cursos da IES

3 cursos participantes do Sisu

23 cursos não participantes

1.160 vagas autorizadas no e-MEC

120 vagas ofertadas no Sisu

60 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

60 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande (Campo Grande, MS)

Rua Taquari, 831 - Santo Antônio - Campo Grande -MS 79100-510 - 67 3357-9663

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET									
Código: 1128346 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			1,00	0,01				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00				
	Média mínima no Enem			-	0,01				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1242
20	3	5	3	5	1	1	1	1	20,00%



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá (Corumbá, MS)

Rua Pedro de Medeiros, - Popular Velha - Corumbá -MS 79310-110 - 67 3234-9104

1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 1153960
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1242
20	3	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1055123 - Campus Ponta Porã (Ponta Porã, MS)

Rodovia BR 463, Km 14 - ZONA RURAL - Ponta Porã -MS 79900-000 - 67 3437-9600

1153959 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

Código: 1153959
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	B1242
20	3	5	3	5	1	1	1	1	20,00%

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande(Campo Grande, MS)

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Total do Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande(Campo Grande, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá(Corumbá, MS)									
1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá(Corumbá, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Oferta: 1055123 - Campus Ponta Porã(Ponta Porã, MS)									
1153959 - GESTÃO DO AGRONEGÓCIO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: Campus Ponta Porã(Ponta Porã, MS)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total da IES (IFMS) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
60	9	15	9	15	3	3	3	3	120

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

B1242: Candidatos residentes na área de abrangência do IFMS.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1055119 - Campus Aquidauana (Aquidauana, MS)

José Tadó Arima, 222 - Vila Ycaraí - Aquidauana -MS 79200-000 - 67 3240-1600

1419850 - ENGENHARIA CIVIL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

1419849 - REDES DE COMPUTADORES



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1153954 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1093332 - Campus Campo Grande (Campo Grande, MS)

Rua Taquari, 831 - Santo Antônio - Campo Grande -MS 79100-510 - 67 3357-9663

1128346 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1093337 - Campus Corumbá (Corumbá, MS)

Rua Pedro de Medeiros, - Popular Velha - Corumbá -MS 79310-110 - 67 3234-9104

1153960 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1313939 - PROCESSOS METALÚRGICOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1055121 - Campus Coxim (Coxim, MS)

Rua Salime Tanure, S/N - Bairro Santa Tereza - Coxim -MS 79400-000 - 67 3291-9600

1313940 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1365667 - ENGENHARIA DE PESCA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1153957 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1268544 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1077982 - Campus Dourados (Dourados, MS)

Rua Filinto Müller, 1790 - Jardim Santa Maria - Dourados -MS 79833-520 - 67 3410-8500

1420135 - JOGOS DIGITAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1077983 - Campus Jardim (Jardim, MS)

Rua Campos Sales, 62 - Vila Carolina - Jardim -MS 79240-000 - 67 3251-3442

1420129 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1420123 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1075971 - Campus Naviraí (Naviraí, MS)

Rua Hilda, 203 - Boa Vista - Naviraí -MS 79950-000 - 67 3409-2500

1419802 - AGRONOMIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

1342766 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055122 - Campus Nova Andradina (Nova Andradina, MS)

Rodovia MS 473, KM 23 - ZONA RURAL - Nova Andradina -MS 79750-000 - 67 3441-9600

1327495 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1153961 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1292922 - PRODUÇÃO DE GRÃOS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055123 - Campus Ponta Porã (Ponta Porã, MS)

Rodovia BR 463, Km 14 - ZONA RURAL - Ponta Porã -MS 79900-000 - 67 3437-9600

1314357 - AGRONOMIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055124 - Campus Três Lagoas (Três Lagoas, MS)

Rua Ângelo Melão, 790 - Jardim das Paineiras - Três Lagoas -MS 79641-162 - 67 3509-9500

1313944 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1313943 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

1419851 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1153955 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

De acordo com edital.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; j) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); k) Para candidatos beneficiários de ação afirmativa com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, deverão ser entregues os documentos exigidos para comprovação, conforme Anexo I, II e III do Edital de Seleção 2017.1 do IFMS (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; j) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); k) Para candidatos beneficiários de ação afirmativa com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, deverão ser entregues os documentos exigidos para comprovação, conforme Anexo I, II e III do Edital de Seleção 2017.1 do IFMS (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; j) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; j) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); J) Formulário para entrega de laudo médico, no anexo V deste edital, para candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; k) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); L) Para candidatos beneficiários de ação afirmativa com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, deverão ser entregues os documentos exigidos para comprovação, conforme Anexo I, II e III do Edital de Seleção 2017.1 do IFMS (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); J) Formulário para entrega de laudo médico, no anexo ao edital de abertura, para candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; k) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); L) Para candidatos beneficiários de ação afirmativa com renda menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, deverão ser entregues os documentos exigidos para comprovação, conforme Anexo I, II e III do Edital de Seleção 2017.1 do IFMS (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); J) Formulário para entrega de laudo médico, no anexo V deste edital, para candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; K) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado; b) CPF (original e cópia); c) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (original e cópia). d) Para candidatos estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (original e cópia); e) 1 (uma) foto 3x4 recente; f) Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia); h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (original e cópia); i) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou curso equivalente (original e cópia); J) Formulário para entrega de laudo médico, no anexo V deste edital, para candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. Obs.: Para todos os candidatos beneficiários das ações afirmativas deverá ficar comprovado, por meio do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, que cada uma das séries, períodos e/ou anos do ensino médio foi cursada com aprovação em escola pública; k) Declaração de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou de equivalência de cursos concluídos no exterior, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), nos casos necessários (original e cópia); A matrícula será vinculada ao preenchimento do questionário socioeconômico disponibilizado no endereço eletrônico http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B1242 - Candidatos residentes na área de abrangência do IFMS.

Além da documentação para matrícula exigida no Edital de Seleção SISU 2018.2 IFMS, os candidatos beneficiários da ação afirmativa local deverão apresentar o comprovante de endereço, em nome do estudante ou de seus pais. Na inexistência deste comprovante, o candidato deverá utilizar a declaração de residência, conforme Anexo IV do referido edital.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2018

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DELMIR DA COSTA FELIPE**, CPF nº. **638.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/05/2018, às 11h05.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: CFF2016049B38B867AC72DDCFE92AAE2368A60C9

Nº do protocolo: ER6N77R